

Lista de substâncias proibidas nos produtos do tabaco e nos cigarros eletrónicos

A lista seguinte representa, a título de exemplo, as substâncias ou categorias de substâncias atualmente abrangidas pelas proibições legais da Lei austríaca relativa à proteção do tabaco e dos não fumadores (TNRSG), mas não constitui uma lista exaustiva.

Ingredientes proibidos em cigarros eletrónicos que contenham nicotina e em recipientes de recarga	
Categorias de substâncias, incluindo a base jurídica da proibição	Exemplos
1. Vitaminas ou outros aditivos que criam a impressão de que um produto do tabaco tem um benefício para a saúde ou apresenta riscos reduzidos para a saúde. (Artigo 10.º-B, n.º 7, ponto 3, em conjugação com o artigo 8.º-B, n.º 2, ponto 1, da TNRSG)	
1.1 Vitaminas enumeradas na «lista da União» do anexo do Regulamento (UE) n.º 609/2013, com a última redação que lhe foi dada, em conformidade com o artigo 15.º do mesmo regulamento.	
1.2 Aminoácidos e seus derivados	
1.3 Analgésicos	
1.4 Componentes, incluindo componentes transformados, extratos e óleos da planta de cânhamo	
1.5 Canabinóides (de origem natural ou sintética)	Canabidiol THC HHC
1.6 Hormonas e substâncias semelhantes a hormonas	Melatonina
1.7 Flavonoides e fosfolípidos com efeitos antioxidantes	Naringina
1.8 Outros	Colina Cloreto de colina Hidróxido de colina Citrato de colina Tartarato de colina Bétaína S-adenosilmetionina L-5-hidroxitriptofano Carnitina L-carnitina Cloridrato de L-carnitina L-carnitina-L-tartarato Selenito de sódio
2. Cafeína, taurina ou outros aditivos e compostos estimulantes associados à energia e à vitalidade (artigo 10.º-B, n.º 7, ponto 3, em conjugação com o artigo 8.º-B, n.º 2, ponto 2, da TNRSG)	
2.1 Componentes, incluindo componentes transformados, extratos e óleos, da planta do café e de grãos de café	
2.2 Componentes, incluindo componentes transformados, extratos e óleos da planta do chá Camellia sinensis (L.) Kuntze	
2.3 Componentes, incluindo componentes transformados, extratos e óleos, da planta de guaraná	
2.4 Componentes, incluindo componentes transformados, extratos e óleos da erva-mate	
2.5 Componentes, incluindo componentes transformados, extratos e óleos da árvore de cola ou da noz de cola	
2.6 Açúcar	Glucose Frutose Galactose Sacarose Lactose Maltose
2.7 Outros	Maltodextrina Inositol
3. Aditivos com propriedades corantes para emissões. (Artigo 10.º-B, n.º 7, ponto 3, em conjugação com o artigo 8.º-B, n.º 2, ponto 3, da TNRSG)	

Ingredientes proibidos em cigarros eletrónicos que contenham nicotina e sem nicotina e em recipientes de recarga

Categorias de substâncias, incluindo a base jurídica da proibição	Exemplos	Justificação adicional para a proibição
1. Aditivos que têm propriedades CMR na forma não queimada. (Artigo 10.º-B, n.º 7, ponto 3, em conjugação com o artigo 8.º-B, n.º 2, ponto 5, da TNRSG; artigo 10.º-B, n.º 7, ponto 5, da TNRSG)		
1.1 Substâncias classificadas em conformidade com a parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (JO L 353 de 31.12.2006, p. 1), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2016/1179 (JO L 195 de 20.7.2016, p. 11), como substâncias CMR das categorias 1A, 1B, 2 ou 3A .		
1.2 Substâncias classificadas de acordo com a lista de classificações da Agência Internacional para a Investigação do Cancro (IARC) no que diz respeito aos efeitos carcinogénicos nos seres humanos em Grupos 1, 2A ou 2B .		
1.3 Substâncias classificadas como cancerígenas para o ser humano «conhecidas» ou «razoavelmente previstas» pelo Programa Nacional de Toxicologia dos Estados Unidos (NTP)		
1.4 Substâncias que, de acordo com a lista de valores MAK e MTD (publicada pela Deutsche Forschungsgemeinschaft (DFG)), foram classificadas pela Comissão MAK como tendo efeitos cancerígenos nas categorias 1, 2, 4 ou 5, como efeitos teratogénicos nas categorias A, B ou C, e como efeitos mutagénicos em células germinativas nas categorias 1, 2, 3A ou 3B.		
1.5 Substâncias classificadas como cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução pela Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA).		
1.1 - 1.5 Exemplos	Isoforona Piridina Mirceno Criseno Benzo(a)antraceno Benzo(b)fluoranteno Dióxido de titânio Metileugenol Safrole Estragol	
1.6 Substâncias com efeitos no sistema reprodutivo	Parabenos	Propilparabeno (éster propílico do ácido para-hidroxibenzoíco) Propilparabeno de sódio Propilparabeno de potássio Butilparabeno Butilparabeno de sódio Butilparabeno de potássio Isobutilparabeno Isobutilparabeno de sódio
		Alguns parabenos mostram <i>in vivo</i> efeitos reprodutivos tóxicos. Referências: CCSC (Comité Científico da Segurança do Consumidor) (2021). Opinion on Propylparaben (CAS No 94-13-3, EC No 202-307-7), preliminary version of 27-28 October 2020, final version of 30-31 March 2021, SCCS/1623/20 https://health.ec.europa.eu/document/download/7c416df0-2650-4d7a-82f7-650081bf250c.en?filename=ssccs_o_243.pdf EFSA (Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos) (2004). Opinion of the Scientific Panel on food additives, flavourings, processing aids and materials in contact with food (AFC) related to para hydroxybenzoates (E 214-219). EFSA Journal DOI: https://doi.org/10.2903/j.efsa.2004.83
1.7 Sassafrás		Óleo de sassafrás Madeira de sassafrás Folhas de sassafrás Casca de sassafrás
		Contém safrole.

2. Ingredientes (exceto a nicotina em líquidos que contêm nicotina) que representam um risco para a saúde humana na forma aquecida ou não aquecida. (Artigo 10.º-B, n.º 7, ponto 5, da TNRSG)	
2.1 Substâncias que têm propriedades CMR na forma não queimada. (Consultar o ponto 1)	
2.2 Substâncias classificadas em conformidade com o anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (JO L 353 de 31.12.2006, p. 1), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2016/1179 (JO L 195 de 20.7.2016, p. 11), como sensibilizante respiratório (Resp. Sens. 1) .	
2.3 Substâncias enumeradas no Anexo III , Parte A, do Regulamento (CE) n.º 1334/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo aos aromas e determinados ingredientes alimentares com propriedades aromatizantes para utilização em e sobre os géneros alimentícios e suas atualizações são enumerados	Ácido agárico Aloína Capsaicina 1,2-benzopirona, cumarina Hipericina Beta-asarona 1-alil-4-metoxibenzeno, estragol Ácido cianídrico Mentofurano 4-alil-1,2-dimetoxibenzeno, metileugenol Pulegona Quassin 1-alil-3,4-metilenodioxibenzeno, safrol Teucrin A Tujona (alfa e beta)
2.4 substâncias que, de acordo com a Lista de valores MAK e MTD (publicada pela Deutsche Forschungsgesellschaft (DFG) são classificadas pela Comissão MAK como alergénios substantivos («Sa», «Sah»).	
2.5 Componentes, extratos e óleos transformados derivados da planta poejo	O poejo contém pulegona, uma substância hepatotóxica. Referências: European Food Safety Authority (2008). Pulegone and Menthofuran in flavourings - Opinion of the Scientific Panel on Food Additives, Flavourings, Processing Aids and Materials in contact with Food (AFC). EFSA Journal 6(3): 298 DOI: https://doi.org/10.2903/j.efsa.2008.298 Gordon Perry and Khojasteh S. Cyrus (2015). A decades-long investigation of acute metabolism-based hepatotoxicity by herbal constituents: a case study of pennyroyal oil. Drug Metabolism Reviews 47(1): 12-20 DOI: 10.3109/03602532.2014.990032. https://doi.org/10.3109/03602532.2014.990032

2.6 Substâncias oleosas/gordurosas, tais como ácidos gordos livres saturados ou insaturados e seus derivados; alcanos, alcenos e alcinos com uma cadeia de carbono de comprimento igual ou superior a 12; mono-, di- e triglicéridos; ceras	MCT (triglicéridos de cadeia média) Esqualeno Esqualeno	<p>A inalação ou aspiração de lípidos (substâncias gordas/oleosas) é considerada a causa central do desenvolvimento de pneumonia lipídica exógena (pneumonia crônica). A pneumonia lipídica exógena pode ser desencadeada por óleos minerais, bem como por substâncias oleosas/gordurosas de origem animal e vegetal. Uma vez que as explicações científicas se referem sempre a óleos e gorduras ou a substâncias oleosas e gordas em geral, o caráter oleoso/gordo, e não uma composição específica da substância, deve ser decisivo para o efeito adverso para a saúde (Hadda and Khilnani 2010, M. Schwaiblmair et al. 2010, Nguyen and Oh 2013).</p> <p>Referências:</p> <p>Hadda Vijay and Khilnani Gopi C. (2010). Lipoid pneumonia: an overview. Expert Review of Respiratory Medicine 4(6): 799-807. https://doi.org/10.1586/ers.10.74</p> <p>Nguyen Christopher D e Oh Scott S (2013). A Case of Exogenous Lipoid Pneumonia. Respiratory Care 58(3): e23-e27 DOI: 10.4187/respcare.01727. https://rc.rcjournal.com/content/respcare/58/3/e23.full.pdf</p> <p>M. Schwaiblmair, et al. (2010). Pneumonia lipídica – uma síndrome subestimada? Dtsch Med Wochenschr 2010; 135(1/02): 27-31 DOI: 10.1055/s-0029-1244813. https://www.thieme-connect.com/products/ejournals/abstract/10.1055/s-0029-1244813</p> <p>Lee Jin Seong, et al. (1998). Squalene Aspiration Pneumonia: Thin-Section CT and Histopathologic Findings. Jkrs 38(3): 453-458 DOI: 10.3348/jkrs.1998.38.3.453. http://dx.doi.org/10.3348/jkrs.1998.38.3.453</p>
2.7 Rosina, resina ou ácidos resínicos	Ácido abiético Ácido pimárico Ácido isopimárico Ácido palústrico Acido levopimárico	<p>Os fumos de resina são classificados como sensibilizantes respiratórios e possíveis gatilhos para a asma.</p> <p>Referências:</p> <p>HSE Health and Safety Executive (2001). Asthmagen? Critical assessments of the evidence for agents implicated in occupational asthma. https://www.hse.gov.uk/asthma/asthmagen.pdf</p>

2.8 Acetato de vitamina E		<p>O acetato de vitamina E está intimamente relacionado com o surto de 2019 de EVALI (lesão pulmonar associada ao uso de cigarros eletrónicos ou vaping) nos Estados Unidos.</p> <p>Referências: CDC (Centros de Controlo e Prevenção de Doenças): Outbreak of Lung Injury Associated with the Use of E-Cigarette, or Vaping, Products (https://www.cdc.gov/tobacco/basic_information/e-cigarettes/severe-lung-disease.html)</p> <p>Blount Benjamin C., et al. (2019). Vitamin E Acetate in Bronchoalveolar-Lavage Fluid Associated with EVALI. New England Journal of Medicine 382(8): 697-705 DOI: 10.1056/NEJMoa1916433.https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMoa1916433</p>
2.9 Diacetilo e certos análogos estruturais	<p>Diacetilo</p> <p>2,3-pentadiona</p> <p>2,3-hexadiona</p> <p>2,3-heptadiona</p>	<p>O diacetilo e a 2,3-pentadiona podem causar inflamação grave e doenças respiratórias após a inalação. Como medida de precaução, recomenda-se o alargamento da proibição de modo a incluir os análogos estruturais 2,3-hexadiona e 2,3-heptadiona.</p> <p>Referências: MAK-Kommission (2015) 'Diacetyl [MAK Value Documentation in German language, 2015]'. The MAK-Collection for Occupational Health and Safety, 1-42 DOI: https://doi.org/10.1002/3527600418.mb43103d0058.</p> <p>MAK-Kommission (2017) '2,3-Pentandion [MAK Value Documentation in German language, 2017]'. The MAK-Collection for Occupational Health and Safety, 135160 DOI: https://doi.org/10.1002/3527600418.mb60014d0062.</p> <p>BfR (Instituto Federal Alemão de Avaliação de Risco) (2015). Avaliação sanitária dos aditivos para produtos do tabaco e cigarros eletrónicos. (em alemão: «Gesundheitliche Bewertung von Zusatzstoffen für Tabakerzeugnisse und elektronische Zigaretten.») Parecer n.º 045/2015 do BfR, de 30 de julho de 2015. https://www.bfr.bund.de/cm/343/gesundheitliche-bewertung-von-zusatzstoffen-fuer-tabakerzeugnisse-und-elektronische-zigaretten.pdf</p>
2,10 Óleo de amêndoas amargas		<p>O óleo de amêndoas amargas pode conter naturalmente ácido cianídrico. O ácido cianídrico é um poderoso veneno que pode paralisar o sistema respiratório central.</p> <p>Referências: Comissão MAK (2001). Cianeto de hidrogénio, cianeto de potássio e cianeto de sódio [MAK Value Documentation in German language, 2001]. The MAK-Collection for Occupational Health and Safety: 1-19 DOI: https://doi.org/10.1002/3527600418.mb7490verd0032.https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/3527600418_mb7490verd0032</p>

Ingredientes proibidos nos produtos do tabaco		
Categorias de substâncias, incluindo a base jurídica da proibição	Exemplos	Justificação adicional para a proibição
1. Vitaminas ou outros aditivos que criam a impressão de que um produto do tabaco tem um benefício para a saúde ou apresenta riscos reduzidos para a saúde. (Artigo 8.º-B, n.º 2, ponto 1, da TNRSG)		
1.1 Vitaminas enumeradas na «lista da União» do anexo do Regulamento (UE) n.º 609/2013, com a última redação que lhe foi dada, em conformidade com o artigo 15.º do mesmo regulamento.		
1.2 Aminoácidos e seus derivados		
1.3 Analgésicos		
1.4 Componentes, incluindo componentes transformados, extratos e óleos da planta de cânhamo		
1.5 Canabinóides (de origem natural ou sintética)	Canabidiol THC HHC	
1.6 Hormonas e substâncias semelhantes a hormonas	Melatonina	
1.7 Flavonoides e fosfolípidos com efeitos antioxidantes	Naringina	
1.8 Outros	Colina Cloreto de colina Hidróxido de colina Citrato de colina Tartarato de colina Betaína Sadenosilmetionina L-5-hidroxitriptofano Carnitina L-carnitina Cloridrato de L-carnitina L-carnitina-L-tartarato Selenito de sódio	
2. Cafeína, taurina ou outros aditivos e compostos estimulantes associados à energia e à vitalidade (artigo 8.º-B, n.º 2, ponto 2, da TNRSG)		
2.1 Componentes, incluindo componentes transformados, extratos e óleos, da planta do café e de grãos de café		
2.2 Componentes, incluindo componentes transformados, extratos e óleos da planta do chá <i>Camellia sinensis</i> (L.) Kuntze		
2.3 Componentes, incluindo componentes transformados, extratos e óleos, da planta de guaraná		
2.4 Componentes, incluindo componentes transformados, extratos e óleos da erva-mate		
2.5 Componentes, incluindo componentes transformados, extratos e óleos da árvore de cola ou da noz de cola		
2.6 Outros	Maltodextrina Inositol	
3. Aditivos com propriedades corantes para emissões. (Artigo 8.º-B, n.º 2, ponto 3, da TNRSG)		

4. Aditivos que facilitam a inalação ou a absorção de nicotina nos produtos do tabaco (artigo 8.o-B, n.o 2, ponto 4, da TNRSG)				
4.1	<p>Mentol e análogos, agonistas TRPM-8, «compostos refrescantes», «agentes refrescantes sintéticos»</p> <p>Exemplos</p>	<p>Compostos p-mentano-3 substituídos e modificados</p> <p>p-Mentano-3-carboxamida, incluindo p-Mentano-3-N-alquilcarboxamida e p-Mentano-3-N-arylcarboxamida</p> <p>p-Mentano-3-éster</p> <p>p-Mentano-3-éter</p> <p>Acidos p-Mentano-3-carboxílicos e seus ésteres</p> <p>Outros compostos p-Mentano-3 substituídos e modificados</p> <p>Alcoois p-Mentano e seus ésteres</p> <p>N-etyl-p-mentano-3-carboxamida (WS-3)</p> <p>Acido 2-isopropil-5-metilciclo-hexanocarboxílico (4-metoxifenil) amida (WS-12)</p> <p>(1R,2S,5R)-N-((etoxicarbonil)metyl)-p-mentano-3-carboxamida (WS-5)</p> <p>N-terc-butil-p-mentano-3-carboxamida (WS-14)</p> <p>2-isopropil-N,2,3-trimetilbutiramida (WS-23)</p> <p>Ester etílico da N-(p-mentano-3-carbonil)-D-alanina (CPS-369, WS-109)</p> <p>N-(4-fluorofenil)-p-mentano-3-carboxamida (CPS-124)</p> <p>CPS-125</p> <p>N-(4-etoxyfenil)-p-mentano-3-carboxamida (CPS-128)</p> <p>CPS-368</p> <p>Lactato de mentilo</p> <p>Mentoxipropano-1,2-diol</p> <p>Ester 2,3-dihidroxipropílico do ácido 2-isopropil-5-metilciclo-hexanocarboxílico (WS-30)</p> <p>Mentona 1,2-glicerol cetal (Frescolat MGA)</p> <p>Succinato de monomentilo (Frescolat ML)</p> <p>3-hidroxibutirato de mentilo</p> <p>Acetato de mentilo</p> <p>Carbonato de etilenoglicol de mentol (Frescolat MGC)</p> <p>p-mentano-3-carboxilato de 2,3-dihidroxipropil (WS-30)</p> <p>Cis-p-mentano-3,8-diol (PMD38)</p> <p>Icicina/Agente de arrefecimento AG-3-5 (3,4-Dihidro-3-(2-hidroxifenil)-6-(3-nitrofenil)-(1H)-pirimidin-2-ona)</p> <p>2-isopropil-N,2,3-trimetilbutiramida</p> <p>Isopulegol</p> <p>1-(Di-sec-butil-fosfinoil)-heptano (W-148, CPS-148)</p> <p>5-metil-4-(1-pirolidinil)-3-2H-furanona</p> <p>Mentol</p> <p>(-)-Mentol</p> <p>(+)-Mentol</p> <p>Mentona</p> <p>(-)-Mentona</p> <p>(+)-Mentona</p> <p>L-carvona</p> <p>Geraniol</p> <p>Linalol</p> <p>1,8-Cineol (eucaliptol)</p> <p>1,4-Cineol</p> <p>Hidroxicitronelal</p>	<p>Todas as substâncias ou misturas com efeitos de arrefecimento ou analgésicos são consideradas substâncias que facilitam a inalação.</p> <p>Referência: Joint Action on Tobacco control WP9: D9.3 Report on the peer review of the enhanced reporting information on priority additives. RIVM, BFR, ANSES, NIPH, ISS and the WP 9 Independent Review Panel Data: 3 Dezembro de 2020 Doc. ref. n.º: D9.3 https://iaotc.eu/wp-content/uploads/2021/04/D9.3-Report-on-the-peer-review-of-the-enhanced-reporting-information-on-priority-additives.pdf</p>	

4.2	Componentes, incluindo componentes transformados, extratos e óleos de plantas	Menta Eucalipto Ocimum Timo Sálvia		
4.3	Sais de nicotina	Benzoato de nicotina Ditartrato de nicotina Lactato de nicotina Levulinato de nicotina Malato de nicotina Salicilato de nicotina	Os sais de nicotina podem ser absorvidos pelo corpo mais rapidamente quando inalados e causar menos irritação do que a nicotina na forma livre.	Referências: O'Connell Grant, et al. (2019). A randomised, open-label, cross-over clinical study to evaluate the pharmacokinetic profiles of cigarettes and e-cigarettes with nicotine salt formulations in US adult smokers. Internal and emergency medicine 14(6): 853-861 DOI: 10.1007/s11739-019-02025-3. https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/30712148 Caldwell Brent, et al. (2012). A Systematic Review of Nicotine by Inhalation: Is There a Role for the Inhaled Route? Nicotine & Tobacco Research 14(10): 1127-1139 DOI: 10.1093/ntr/nts009. https://doi.org/10.1093/ntr/nts009 Leventhal A. M., et al. (2021). Effect of Exposure to e-Cigarettes With Salt vs Free-Base Nicotine on the Appeal and Sensory Experience of Vaping: A Randomized Clinical Trial. JAMA Netw Open 4(1): e2032757 DOI: 10.1001/jamanetworkopen.2020.32757

5. Aditivos que têm propriedades CMR na forma não queimada. (Artigo 10.º-B, n.º 7, ponto 3, em conjugação com o artigo 8.º-B, n.º 2, ponto 5, da TNRSG)			
5.1	Substâncias classificadas em conformidade com a parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (JO L 353 de 31.12.2006, p. 1), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2016/1179 (JO L 195 de 20.7.2016, p. 11), como substâncias CMR das categorias 1A, 1B, 2 ou Lact.		
5.2	Substâncias classificadas de acordo com a lista de classificações da Agência Internacional para a Investigação do Cancro (IARC) no que diz respeito aos efeitos carcinogénicos nos seres humanos em Grupos 1, 2A ou 2B .		
5.3	Substâncias classificadas como cancerígenas para o ser humano «conhecidas» ou «razoavelmente previstas» pelo Programa Nacional de Toxicologia dos Estados Unidos (NTP)		
5.4	Substâncias que, de acordo com a lista de valores MAK e MTD (publicada pela Deutsche Forschungsgemeinschaft (DFG)), foram classificadas pela Comissão MAK como tendo efeitos cancerígenos nas categorias 1, 2, 4 ou 5, como efeitos teratogénicos nas categorias A, B ou C, e como efeitos mutagénicos em células germinativas nas categorias 1, 2, 3A ou 3B.		
5.5	Substâncias classificadas como cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução pela Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA).		
5.1 - 5.5 Exemplos	Isoforona Piridina Mirceno Criseno Benzo(a)antraceno Benzo(b)fluoranteno Dióxido de titânio Metileugenol Safrole Estragol		
5.6	Substâncias com efeitos no Sistema reprodutivo	Parabenos Propilparabeno (éster propílico do ácido para-hidroxibenzoíco) Propilparabeno de sódio Propilparabeno de potássio Butilparabeno Butilparabeno de sódio Butilparabeno de potássio Isobutilparabeno Isobutilparabeno de sódio	Alguns parabenos mostram <i>in vivo</i> efeitos reprodutivos tóxicos. Referências: CCS (Comité Científico da Segurança do Consumidor) (2021). Opinion on Propylparaben (CAS No 94-13-3, EC No 202-307-7), preliminary version of 27-28 October 2020, final version of 30-31 March 2021, SCCS/1623/20 https://health.ec.europa.eu/document/download/7c416df0-2650-4d7a-82f7-650081bf250c_en?filename=sscs_o_243.pdf EFSA (Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos) (2004). Opinion of the Scientific Panel on food additives, flavourings, processing aids and materials in contact with food (AFC) related to para hydroxybenzoates (E 214-219). EFSA Journal DOI: https://doi.org/10.2903/j.efsa.2004.83
5.7	Sassafrás	Óleo de sassafrás Madeira de sassafrás Folhas de sassafrás Casca de sassafrás	Contém safrole.